



RESOLUÇÃO Nº 002/2024

"Dispõe sobre a aprovação das contas Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2022 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizada por lei, aprova e promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes - MG, do exercício de 2022, do Prefeito Municipal, Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida.

Art. 2º - Fica mantido o Parecer Prévio no 1147863, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou as contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Bias Fortes - MG, gestor o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Bias Fortes, 06 de dezembro de 2024.

VAGNER MACHADO DE ALMEIDA
Presidente

GERALDO DE DOUZA
Vice-presidente

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
Secretário